

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

648/2026



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0684/2026

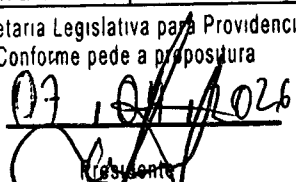
NESTE MUNICÍPIO.

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SAMU PET

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar o serviço do SAMU PET neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de Março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>07/03/2026</u>
 Presidente


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-MAR-2026 13:15 0000005 1/2

Justificativa

Venho por meio desta solicitar a atenção para a importância de implantar o serviço do SAMU PET em nossa cidade. Os animais de estimação fazem parte da nossa família e, muitas vezes, precisam de atendimento de emergência devido a acidentes, doenças ou situações de risco.

A implantação do SAMU PET garante uma resposta rápida e especializada para esses casos, promovendo o bem-estar, a saúde e a dignidade dos nossos amigos de quatro patas. Além de salvar vidas, essa iniciativa reforça o compromisso do poder público com a proteção animal e a responsabilidade social, demonstrando cuidado e respeito por toda a nossa comunidade.

Investir no SAMU PET é uma forma de ampliar o atendimento de emergência, humanizar o cuidado com os animais e fortalecer os laços de solidariedade e responsabilidade que temos com eles.



110-34